



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 784, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Convalidar o afastamento de 05 (cinco) dias do Defensor Público, Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, para fins de licença para tratamento de saúde, a contar de 07 de agosto de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral